

LEI Nº. 1087, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

-Dispõe sobre denominação de Pavilhão no Parque de Exposições Mário Bouchardet.-

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado “Mario Moreira Gomes” o Prédio Alojamento e Restaurante no anexo no parque de Exposições Mário Bouchardet.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de outubro de 2011.

DR. JOÃO ANTONIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL